

MANUAL DO VESTIBULAR

VESTIBULAR
MEDICINA FIP





FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Diretor-Presidente

João Leuson Palmeira Gomes Alves

Diretor Financeiro

José Alberto Alves Monteiro

Coordenação Acadêmica

*Elzenir Pereira de Oliveira Almeida
Luzia Mendonça Torres*

Coordenadora do Curso de Medicina

Paula Christianne Gomes Gouveia

Secretária Geral

Sylvania Palmeira Gomes Alves

MENSAGEM DAS FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Caro (a) Vestibulando a),

É com imensa satisfação que recebemos sua decisão de colocar as Faculdades Integradas de Patos para prepará-lo (a) para o exercício profissional de Medicina, o mais recente curso autorizado pelo Ministério da Educação (Portaria Nº 359, de 10 de junho de 2014). Sabemos que este é um momento de extrema importância para você, pois é a definição de sua formação técnica, humana e de responsabilidade no exercício de sua futura profissão.

Sua decisão, além de nos honrar, sabemos que reflete a criteriosa avaliação que você fez da nossa Instituição, colocada como uma das melhores Instituições de Ensino Superior privada do País. Uma Instituição com 50 anos de atuação plena na área educacional, que coloca à disposição dos acadêmicos, infraestrutura de qualidade e corpo docente qualificado, além de diversos órgãos de apoio e serviços.

Neste Manual você encontrará todas as informações e orientações necessárias para sua participação no Processo Seletivo 2014 para o Curso de Medicina. São dados sobre o número de vagas, o sistema de seleção, o programa das disciplinas e as normas do processo seletivo, assim como o calendário com as datas importantes para as quais você deverá estar atento (a). Para você realizar adequadamente sua inscrição e conhecer os detalhes do Processo Seletivo, é importante ler com atenção todas as informações deste Manual.

A administração das Faculdades Integradas de Patos deseja-lhe sucesso neste momento tão decisivo da sua vida e espera recebê-lo, em breve, como aluno.

Boa sorte agora e sucesso no futuro.

JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES
Diretor Geral das Faculdades Integradas de Patos

CALENDÁRIO – PROCESSO SELETIVO 2014 – CURSO MEDICINA

DATA	EVENTOS	LOCAIS	HORÁRIOS
16/06/2014	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES Taxa: R\$ 600,00 (seiscentos reais)	Secretaria Geral da Fundação Francisco Mascarenhas Site: www.fiponline.com.br	08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:00 h
14/07/2014	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES E ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Secretaria Geral da Fundação Francisco Mascarenhas Site: www.fiponline.com.br	08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:00 h
27/07/2014	PROVAS Ver Manual do Candidato	Faculdades Integradas de Patos Unidade I – Bairro Belo Horizonte – Patos-PB	Abertura dos portões: 7:00 h Início das provas: 08:00 h
28/07/2014	DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS QUESTÕES OBJETIVAS	www.comprov.ufcg.edu.br	10:00 h
15 e 16/07/2014	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: indeferimento de inscrição	Secretaria Geral da Fundação Francisco Mascarenhas (ver §2º - alínea “a” - Art.25 do Manual)	08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:00 h
28 e 29/07/2014	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: aplicação das provas e formulação das questões das provas	COMPROV (ver §2º - alínea “b” Art.25 do Manual)	8h às 11 h e 14h às 17h
15/08/2014	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Site: www.comprov.ufcg.edu.br site: www.fiponline.com.br Faculdades Integradas de Patos	A partir das 10 horas
18 e 19/08/2014	MATRÍCULA	Faculdades Integradas de Patos	08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:00 h
20/08/2014	1ª RECLASSIFICAÇÃO	www.comprov.ufcg.edu.br	A partir da 8:00 horas
21 E 22/08/2014	MATRÍCULA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	Faculdades Integradas de Patos	08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:00 h
25/08/2014	INÍCIO DAS AULAS	Faculdades Integradas de Patos	A partir da 7:00 horas (integral)



PROCESSO SELETIVO – 2014 Nº 01/2014

O Diretor das Faculdades Integradas de Patos, no uso de suas atribuições e demais disposições legais, aprova e torna público o presente edital contendo orientações quanto ao ingresso ao de Medicina para o ano letivo de 2014.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O Processo de Seleção para o Curso de Graduação em Medicina das Faculdades Integradas de Patos será aplicado em um dia, constando de Provas Objetivas e Prova Redação de caráter eliminatório e classificatório.

Artigo 2º - O Processo de Seleção para o Curso de Graduação em Medicina das Faculdades Integradas de Patos será executado em todas as suas etapas pela Comissão de Processos Vestibulares - COMPROV, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

CAPÍTULO II PROCESSO DE SELEÇÃO

Artigo 3º - O Curso de Graduação em Medicina das Faculdades Integradas de Patos terá suas vagas preenchidas através do seguinte Processo de Seleção.

Artigo 4º - A Matriz de Competências e Habilidades e os conteúdos programáticos que servirão de base para elaboração das Provas do Processo de Seleção encontram-se nos Anexos I e II.

Artigo 5º - Para efeito de inscrição no Processo de Seleção será considerada exclusivamente a opção para o Curso de Medicina.

LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Artigo 6º - As inscrições serão realizadas de **16 de junho** a **14 de julho de 2014**, na sede da Fundação Francisco Mascarenhas, situada na Rua Floriano Peixoto, 223, Centro – Patos/PB, de segunda a sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h ou via online, através do endereço eletrônico www.fiponline.com.br.

OBRIGATORIEDADE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Artigo 7º - Poderão inscrever-se os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente no ato da matrícula no curso, ficando todos cientes de que a não apresentação da documentação exigida no ato de matrícula acarreta, irremediavelmente, sua desclassificação automática.

Artigo 8º - Os candidatos cuja conclusão de Ensino Médio não se enquadre na data-limite estabelecida no artigo 7º não poderão realizar matrícula em hipótese nenhuma.

TAXA DE INSCRIÇÃO

Artigo 9º - A Taxa de Inscrição para o Processo de Seleção -2014 para o Curso de Medicina é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 1º - O candidato pode solicitar cancelamento de sua inscrição e ressarcimento da taxa de inscrição através de requerimento fundamentado e formalizado, dirigido ao Diretor das Faculdades Integradas de Patos, em até 10 dias úteis anteriores à realização da prova.

§ 2º - A falta à prova do Processo Seletivo - 2014, não gera, em hipótese alguma, direito ao ressarcimento da taxa de inscrição.

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Artigo 10º - Para efeito do Processo de Seleção 2014, são considerados documentos oficiais de Identidade as carteiras de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, além das carteiras de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), o Passaporte, a Carteira de Habilitação com foto e as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei, tenham validade de documento de identidade.

§ 1º - Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

§ 2º O documento de identidade é examinado para identificação do portador e, logo após a análise, devolvido ao candidato.

§ 3º - A assinatura do candidato nas listas de presença das provas e na ficha de identificação deve ser idêntica à do documento de identidade utilizado.

§ 4º - É obrigatória a apresentação do documento de identidade original no dia da prova, não se aceitando cópias, ainda que autenticadas.

§ 5º - O protocolo de requerimento da Cédula de Identidade poderá ser utilizado para efeito de inscrição, mas não é considerado válido para a identificação no dia da prova, mesmo que acompanhado de fotografia.

§ 6º - O candidato que não apresentar o original do documento oficial de identidade nas ocasiões previstas ficará impedido de participar do Processo de Seleção.

§ 7º O candidato com deficiência, motora, visual ou auditiva e que necessite de condições especiais de atendimento para a realização da prova, deverá declarar no formulário de inscrição e, anexar laudo médico para dar ciência à Instituição durante o período de inscrição. Aos candidatos cegos será oferecido fiscal leitor.

- a) Aos amblíopes será oferecido fiscal ledor e/ou prova(s) e folha(s) de resposta ampliada(s), com tamanho máximo de letra correspondente a fonte 24, devendo esse especificar o tamanho da fonte ideal.
- b) Aos deficientes auditivos será disponibilizado Intérprete de Libras.
- c) O candidato com deficiência (motora, visual ou auditiva), que necessitar de tempo adicional para realização da (s) prova (s), além do envio da documentação indicada, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- d) O candidato com deficiência auditiva portador de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverá indicar o uso deste dispositivo no formulário de atendimento especial, bem como, encaminhar documento comprobatório com código do CID, além apresentar-se a Coordenação no dia de realização das Provas ao ingressar ao estabelecimento.

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

Artigo 11 - Serão indeferidas as inscrições:

- I – Presenciais que descumprirem as formalidades exigidas neste Edital ou normas complementares definidas pela COMPROV;
- II - Efetuadas pela INTERNET ou na forma presencial com inobservância das normas estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO III

PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

PROVA DO PROCESSO SELETIVO

Artigo 12 - As Provas do Processo Seletivo – 2014 para o Curso Superior de Medicina, constarão de questões de Múltipla Escolha, englobando as disciplinas Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Química, Física e Biologia, além de uma Prova de Redação de natureza discursiva, conforme o número de questões apresentado no quadro abaixo:

§ 1º - Quadro de Provas

Data	Provas	Questões	Duração
27/07/2014	Língua Portuguesa	10 questões	05 horas
	Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol	10 questões	
	Redação	Tema	
	Química	10 questões	
	Física	10 questões	
	Biologia	20 questões	

CAPÍTULO IV

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Artigo 13 - A aplicação das Provas será no dia **27 de julho de 2014**, no turno matutino, das 08:00 h às 13:00 h, na Unidade I, das Faculdades Integradas de Patos, no bairro Belo Horizonte, em Patos – PB.

§ 1º - As Faculdades Integradas de Patos eximem-se das despesas com viagens e estadas dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo - 2014.

§ 2º - O acesso ao Cartão de Convocação deverá ser feito mediante a indicação da data de nascimento do candidato e do número do documento de identificação utilizado durante as inscrições ou da data de nascimento do candidato e do CPF.

§ 3º - O candidato deverá se apresentar no local do exame 30 minutos antes do horário marcado para a realização da prova, munido, obrigatoriamente, do documento oficial de identidade original com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

§ 4º - Só será permitido ao candidato entrar no local da prova com objetos de uso estritamente pessoal, além daqueles exigidos no artigo anterior.

Parágrafo Único: É terminantemente proibida a entrada e a permanência nos locais de provas de candidatos portadores de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer espécie, "bip", agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e aparelhos auditivos de qualquer tipo, neste caso excetuam-se os candidatos que apresentarão Laudo médico constando esta necessidade. As Faculdades Integradas de Patos não se responsabilizarão pela guarda de tais aparelhos no transcorrer das provas.

Artigo 14 - Não serão considerados aptos a realizar a prova àqueles candidatos que estejam impossibilitados de comparecer ao local determinado para a realização desta.

§ 1º - Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas nos prédios de exame.

CAPÍTULO V

REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO.

Artigo 15 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das provas.

§ 1º Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

§ 2º Como critérios de segurança do Processo Seletivo – 2014 as Faculdades Integradas de Patos reservam-se ao direito de utilizar mecanismos diversos de controle de segurança nos dias de realização das Provas.

§ 3º Na realização da Prova Objetiva o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as **INSTRUÇÕES** contidas no Caderno de Questões. **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**

§ 4º Os prejuízos advindos de marcações feitas acidentalmente ou incorretamente pelo candidato na Folha de Respostas serão de sua inteira responsabilidade.

§ 5º O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de Identificação;

§ 6º Nas Folhas de Respostas não deverá ser feita nenhuma marca fora dos campos indicados no Caderno de Questões, pois qualquer marca poderá ser capturada pelas leitoras, prejudicando o desempenho do candidato.

§ 7º Não serão computadas questões não assinaladas na forma indicada ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, na Folha de Respostas da Prova Objetiva.

§ 8º A Prova de Redação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas.

§ 9º Não serão avaliadas a Prova de Redação apresentada fora do espaço reservado na sua Folha de Respostas, e assinada em local que não seja o apropriado;

§ 10º - Nenhum candidato poderá se retirar da sala onde se realiza a prova antes de decorridos duas horas após o início das provas.

§ 11º - A FIP, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a identificação digital em formulário próprio personalizado por duas vezes, como também deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes. Mesmo procedimento deverá ser repetido no ato da matrícula, para que possa ser mantida a integridade do concurso.

§12º Sob hipótese nenhuma será concedida vista ou revisão de prova.

§ 13º O Gabarito Provisório das questões de múltipla escolha da Prova Objetiva do Processo Seletivo - 2014 será publicado no dia 28 de julho de 2014, no site da www.comprov.ufcg.edu.br.

CAPÍTULO VI

CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - 2014

Artigo 16 - Serão desclassificados do Processo Seletivo – 2014 os candidatos que

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida o tempo determinado em Edital;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o autorizado pelas Faculdades Integradas de Patos no dia da aplicação das provas;
- g) ausentar-se da sala de provas levando as Folhas de Respostas ou outros materiais não permitidos;
- h) estiver portando qualquer tipo de arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) recusar-se a revista, inclusive com detectores de metal;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) não devolver as Folhas de Respostas;
- l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;

- m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, mesmo que desligado, (telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- o) obtiverem nota 0 (zero) em qualquer das Provas do Processo Seletivo - 2014;
- p) obtiverem nota 0 (zero) na prova de Redação;
- q) descumprirem as normas constantes desse Edital ou imposta pelo Setor de Registro Acadêmico da Instituição;
- r) não apresentarem a documentação exigida para a matrícula no prazo determinado.

CAPÍTULO VII

CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 17 - Será desclassificado do Processo Seletivo, o candidato que obtém nota zero na Redação.

§1º Será atribuída Nota zero à Redação que:

- a) se afastar do Tema Proposto;
- b) for escrita a lápis grafite;
- c) for apresentada em forma de verso;
- d) estiver assinada fora do campo obrigatório;
- e) for escrita de forma ilegível ou indecifrável.

Artigo 18 - A Classificação abrange todos os candidatos que não forem eliminados, conforme item artigo 17 deste Edital.

<p>Cálculo da Média:</p> $\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$	<p>Cálculo do desvio padrão:</p> $S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$	<p>\bar{X} = média do grupo Xi = nota bruta do candidato S = desvio padrão N = número de candidatos Σ = somatória</p>
---	--	---

Artigo 19 - O processamento dos resultados do Processo Seletivo – 2014 adotará como metodologia de apuração dos resultados a padronização das notas obtidas pelos candidatos, em cada prova, considerando-se o cálculo da média aritmética e o desvio padrão do grupo de concorrentes.

Artigo 20 - Serão adotados os seguintes procedimentos para a padronização dos resultados:

- a) cálculo das notas brutas (total de acertos de cada candidato);
- b) cálculo da média aritmética e do desvio padrão de todos os candidatos;
- c) cálculo da nota padronizada (transformação do total de acerto de cada candidato em nota padronizada);

- d) cálculo da nota final de cada candidato. Média Aritmética da Nota Padronizada de cada Prova (Artigo 12);
- e) em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- maior nota na Prova de Biologia;
 - maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
 - maior nota na Prova de Redação;
 - maior nota na Prova de Língua Estrangeira;
 - maior nota na Prova de Química;
 - maior nota na Prova de Física;
 - maior idade.
- f) realização da classificação dos candidatos em ordem decrescente dos escores globais obtidos.

Cálculo da Nota Padronizado

$$NP = \left(\frac{Xi - \bar{x}}{S} \right) \cdot 100 + 500$$

Artigo 22 - Os candidatos classificados dentro do número de vagas constante neste Edital serão considerados aprovados e estarão aptos a efetuarem sua Matrícula.

Artigo 23 - Somente terão validade oficial para todos os efeitos as relações de classificados publicadas no endereço eletrônico www.comprov.ufcg.edu.br e nos Quadros de Avisos das Faculdades Integradas de Patos através de Edital.

Artigo 24 - As relações de situação final dos candidatos serão publicadas nos Quadros de Avisos das Faculdades Integradas de Patos e no site www.fiponline.com.br até o dia **15 de agosto de 2014**.

Parágrafo Único - A publicação da primeira lista de aprovados no Vestibular e convocação para matrícula homologa o Resultado Final do Processo Seletivo - 2014.

CAPÍTULO VIII

RECURSOS

Artigo 25 - Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento da inscrição do candidato;
- b) à aplicação das provas objetivas;
- c) às questões das provas e gabaritos preliminares;
- d) ao resultado Final.

§1º O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois)** dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (indeferimento da inscrição, aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares e divulgação do resultado final), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

§2º Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no inciso 1, deste **item**, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

- a) Os recursos quanto ao indeferimento da inscrição deverão ser remetidos por intermédio dos Correios, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) à Fundação Francisco Mascarenhas, situada na Rua Floriano Peixoto, 223, Centro – Patos – Paraíba. CEP 58700-300.
- b) Os recursos quanto a aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares e divulgação do resultado final deverão ser remetidos por intermédio dos Correios, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) à **COMPROV**, no endereço: Rua João Julião Martins, nº 106, Bairro de Bodocongó – Campina Grande – Paraíba. CEP

b.1. Os candidatos deverão enviar o recurso **em três vias (original e duas cópias)**. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

FIP - PROCESSO SELETIVO 2014
Candidato: _____
Nº. Documento de Identidade: _____
Nº. de Inscrição: _____
Nº. da Questão: _____ (apenas para recursos sobre o Artigo 25 , “c”) Fundamentação e argumentação lógica: _____
Data: ___/___/___
Assinatura: _____

§3º O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto a data da postagem.

- a) Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- b) Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, *internet*, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

§4º Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste **item** não serão avaliados.

§5º O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) acrescido(s) a todos os candidatos do cargo.

§6º O Gabarito Provisório poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo, divulgado após o prazo recursal.

§7º Na ocorrência do disposto nos §5º e §6º deste **Capítulo**, poderá haver, eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

§8º As decisões dos recursos serão dadas a conhecer no prazo de 10 (dez) dias úteis. Estarão a disposição dos candidatos na sede da COMPROV no Campus da UFCG Patos.

§ 9º - Por conter caráter técnico a decisão da Banca examinadora é proferida em caráter definitivo de última instância e não havendo alteração na classificação o resultado do concurso considera-se homologado.

CAPÍTULO IX

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA NO PROCESSO DE SELEÇÃO

Artigo 26 - Matrícula é o ato formal de ingresso no curso e de vinculação do aluno às Faculdades Integradas de Patos.

Artigo 27 - As convocações à matrícula inicial seguirão o seguinte cronograma de prioridades:

- I. Candidatos Aprovados no Processo de Seleção original do curso, classificados dentro do limite de vagas do curso Medicina oferecido (primeira chamada).
- II. Candidatos excedentes no Processo de Seleção original do curso, até o preenchimento da totalidade das vagas (segunda, terceira e demais chamadas).

Artigo 28 - As convocações à matrícula serão publicadas no quadro de avisos das Faculdades Integradas de Patos e pelo site **www.fiponline.com.br**, em que constarão prazo e horário para sua realização, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.

Parágrafo Único: O Candidato que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

Artigo 29 - Serão exigidos dos candidatos convocados, na ocasião da matrícula, cópia dos seguintes documentos, juntamente com a apresentação do documento original para conferência:

- a) RG (01) Via Legível (Obrigatório);
- b) CPF (01) Via Legível (Obrigatório);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (01) Via Legível (Obrigatório);
- d) Histórico Escolar (01) Via Legível (Obrigatório)
- e) CPF ou RG do pai ou responsável legal, quando o aluno for menor de 18 anos (01) Via Legível (Obrigatório);
- f) Título de Eleitor (01) Via Legível (Obrigatório);
- g) Certificado de Dispensa Militar para o sexo masculino (01) Via Legível (Obrigatório)
- h) Certidão de Nascimento/Casamento (01) Via Legível (Obrigatório);
- i) Comprovante de Residência (01) Via Legível (Obrigatório);

Parágrafo único - O Setor de Matrícula das Faculdades Integradas de Patos procederá à análise da documentação apresentada na matrícula. Caso alguma documentação esteja incorreta, ilegível ou com dados faltantes, será devolvida ao aluno para providências de novas cópias.

§ 1º - As matrículas dos alunos menores de 18 (dezoito) anos deverão ser assinadas por seu representante legal, devendo ser anexada 01 (uma) cópia de seu CPF e RG.

§ 2º - Cópias autenticadas em Cartório dispensam a apresentação do documento original para conferência.

§ 3º - Os candidatos que concluíram o ensino médio no antigo Normal, Técnico em Contabilidade, Secretariado ou outros cursos profissionalizantes devem substituir o Certificado de Conclusão do ensino médio (Item "c") por uma cópia do Diploma devidamente registrado pelo Órgão de Educação Competente, bem como apresentar a via original para conferência.

§ 4º - A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irreversivelmente, na desclassificação automática do candidato.

§ 5º - Os documentos originais de conclusão do ensino médio apresentados no ato da matrícula poderão ser retidos pelo prazo máximo de 5 (cinco) dias.

§ 6º - A matrícula de alunos que concluíram o ensino médio ou equivalente em escolas estrangeiras somente será efetivada quando as exigências legais de convalidação de estudos estiverem concluídas, levando-se em conta os prazos de matrícula.

§ 7º - Os candidatos provenientes de cursos equivalentes, para efeito de ser suprida a prova de conclusão de ensino médio, devem ter declarada essa equivalência antes do encerramento do prazo de inscrição no concurso, mediante decisão do Órgão de Educação competente.

§ 8º - A decisão de que trata o parágrafo acima será proferida em caso individual ou relativamente a determinado curso, abrangendo, nesta última hipótese, os que nele comprovadamente forem habilitados, sendo nulas de pleno direito tanto a classificação no Processo de Seleção como a matrícula dos Candidatos cuja inscrição houver sido feita com inobservância do disposto no parágrafo anterior.

Artigo 30 - No ato da matrícula, o Candidato ou seu representante legal assinará o contrato de matrícula no qual declara conhecer as normas escolares em vigor, comprometendo-se a cumpri-las integral e fielmente.

Artigo 31 - Após a matrícula do candidato, as hipóteses de desistência da vaga seguirão o previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado.

Parágrafo Único: O pedido de desistência de matrícula deve ser feito por escrito e protocolado na Secretaria da Mantenedora – Fundação Francisco Mascarenhas.

Artigo 32 - No ato da matrícula, o Candidato ou seu representante legal, mais 2 (duas) testemunhas assinarão Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 33º - É reservada à Instituição, a decisão sobre a suspensão do Processo de Seleção, caso o número de inscritos seja inferior a 60% das vagas oferecidas.

§ 1º - A decisão de suspensão da seleção será publicada, mediante Edital, nos Quadros de Avisos das Faculdades Integradas de Patos e no site www.fiponline.com.br, sendo de responsabilidade do candidato sua observância.

§ 2º - A decisão de que trata este Artigo deve ser comunicada mediante requerimento assinado na Secretaria da Mantenedora – Fundação Francisco Mascarenhas.

Artigo 34 - A Instituição se reserva o direito de não implantar turmas no curso caso o número de matriculados seja inferior a 60% das vagas oferecidas.

§ 1º - No caso de não implantação de turmas, o candidato matriculado terá direito a ressarcimento das taxas de inscrição no Processo de Seleção e de Matrícula.

§ 2º - A decisão de não implantar turmas para o curso será publicada nos Quadros de Avisos das Faculdades Integradas de Patos e pelo site **www.fiponline.com.br**, sendo de responsabilidade do candidato sua observância. Nessa hipótese, o candidato deve dirigir-se à Instituição e assinar requerimento indicando conta bancária para ressarcimento das taxas e mensalidades eventualmente pagas.

Artigo 35 - A documentação referente ao Processo Seletivo – 2014 será mantida em arquivo pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação dos resultados, após o qual será incinerada.

Artigo 36 - As dúvidas ou omissões do presente Edital serão resolvidas pela Direção da Mantenedora – Fundação Francisco Mascarenhas, cabendo recurso à Presidência da unidade;

Artigo 37- Sempre que se fizer necessário, serão divulgadas normas complementares ao presente Edital.

Artigo 38 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos das Faculdades Integradas de Patos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Patos-PB, 16 de junho de 2014

JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES
Diretor Geral das Faculdades Integradas de Patos

ANEXO I

CURSO E VAGAS OFERECIDAS

FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Local de Funcionamento: Rua Horácio Nóbrega, s/nº., Belo Horizonte, Patos - Paraíba - Fone: (83) 3421-7300					
CURSO	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO (SEMESTRES)	ATO DE AUTORIZAÇÃO	VAGAS
Medicina	Integral	Bacharelado	12	Autorizado pela Portaria Nº 359, de 10/06/2014, publicada no D.O.U. de 11/06/2014.	60

ANEXO II

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

COMPETÊNCIAS

1. Utilizar a Língua Portuguesa e seus códigos, no processo de expressão social, tanto na recepção de conhecimento quanto na produção de informatividade, estabelecendo as inter-relações de comunicação como produto das ações humanas.
2. Apresentar domínio da Língua Inglesa ou da Língua Espanhola e de seus recursos linguísticos como forma de comunicação e apreensão do mundo de informação e de suas inter-relações com o conhecimento cultural e científico da humanidade.
3. Demonstrar capacidade de compreensão e utilização da linguagem da Física e dos elementos da sua representação simbólica.
4. Demonstrar uma visão global do mundo da Química e do seu funcionamento, bem como da sua relação com outras áreas do conhecimento científico e tecnológico moderno, de forma contextualizada.
5. Demonstrar capacidade para compreender a vida nos seus diferentes níveis de organização e dinâmica, à luz dos princípios unificadores da Biologia e interpretar o processo evolutivo como um sistema que se opõe à tendência à entropia do Universo.
6. Demonstrar capacidade para entender a evolução dos fenômenos científicos e da tecnologia, em todas as suas dimensões, enquanto um processo histórico e social, como fonte de prazer, de transformação da qualidade de vida e das relações entre os indivíduos, nas suas manifestações éticas, políticas, culturais e de responsabilidade social.

HABILIDADES

1. Ler e interpretar textos informativos contemporâneos, associados ou não, a recursos de imagens e suas inter-relações de conteúdo e de intertextualidade.
2. Utilizar, adequadamente, os mecanismos da linguagem como recurso de adequar, estruturalmente, o pensamento à forma.
3. Transcrever mensagens da linguagem corrente para a linguagem simbólica e vice-versa, utilizando o raciocínio dedutivo e indutivo.
4. Identificar, nos mais diversos textos, verbais e não verbais, relações de causa e efeito, tempo, espaço e demais relações e aplicá-las em situações do cotidiano.

5. Articular os conhecimentos físicos, químicos e biológicos com outras áreas do saber científico.
6. Reconhecer e avaliar a crescente presença da ciência e da tecnologia nos processos produtivos e nas relações sociais.
7. Analisar textos, ilustrações, diagramas, gráficos e outras formas de representações referentes à organização e aos fenômenos biológicos à luz do reconhecimento da célula como unidade de emergência da vida.
8. Analisar situações que contextualizem a diversidade das espécies biológicas à luz do processo evolutivo, utilizando conhecimentos da Física e da Química, na interpretação do fenômeno biológico, em situações simples do cotidiano.
9. Interpretar representações referentes à organização das comunidades bióticas e de ecossistemas, com base em princípios ecológicos, e identificar o papel da fotossíntese na sustentabilidade da Biosfera.
10. Estabelecer, com base em princípios biológicos, juízos e condutas, em relação à utilização do conhecimento biológico, que envolvam a manipulação da informação genética e o patenteamento de organismos e material biológico em diferentes áreas da Biotecnologia.
11. Identificar o papel imprescindível da Biologia, apontando caminhos para a humanidade, em suas aspirações de melhoria de qualidade de vida e de sobrevivência, propiciando o reconhecimento da intrínseca interação Homem/Biosfera.

PROGRAMA DAS PROVAS

LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Leitura e compreensão de texto

- Compreensão e interpretação de textos literários e informativos e/ou fragmentos extraídos de livros, revistas e jornais.

Gramática

- Fonética e fonologia: classificação dos fonemas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica, ortoépia e prosódia.
- Ortografia.
- Acentuação gráfica.
- Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classes gramaticais.
- Sintaxe: análise sintática: períodos simples e compostos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal.
- Pontuação.
- Figuras e vícios de linguagem.

REDAÇÃO

A parte de Redação consistirá de textos a serem produzidos conforme as instruções dadas, inclusive quanto à sua extensão. O candidato deverá ler atentamente o enunciado e os textos que servirão de base para a sua resposta. Os textos/respostas deverão ser escritos em prosa e de acordo com a norma padrão do português brasileiro, salvo se o enunciado da questão propuser algo específico. O candidato poderá ser avaliado quanto às atividades de analisar, resumir, comentar, comparar, criticar, completar etc. um texto verbal ou não. Aspectos discursivos, textuais, estruturais e normativos deverão ser levados em conta.

INGLÊS

First part - text: reading and comprehension.

Second part - grammar:

- Articles: a, an, the.
- Pronouns: personal, reflexive, relative.
- Noun: possessive case. Plural of nouns.
- Adjective: opposites, comparison, some, any, no and compounds, indefinite adjectives.
- Verbs: regular and irregular verbs; modal verbs; tenses. Simple present tense. Past tense. Future. Present and past perfect. Present and past continuous. Question-tag. Imperative. Infinitive. Reported speech.
- Adverbs: Time, frequency, formation of adverbs. Comparison. Adverb order. If clauses.
- Prepositions.

ESPAÑHOL

Compreensão de textos.

Conhecimento linguístico:

- Determinantes do nome: artigos definidos e contrações, artigos indefinidos.
- Regras de eufonia dos artigos e contrações.
- Substantivo: gênero, número e grau.
- Adjetivos: gênero, número e grau, formas apocopadas.
- Adjetivos e pronomes possessivos.
- Adjetivos e pronomes demonstrativos.
- Advérbios e preposições.
- Pronomes: pessoais (sujeitos e complementos), possessivos, demonstrativos, indefinidos, relativos, interrogativos e exclamativos.
- Conjunções.
- Acentuação.
- Sinônimos e antônimos.
- Numerais.
- Divergências entre o português e o espanhol: heterossemânticos.
- Verbos: formas pessoais e não pessoais (infinitivo, particípio, gerúndio).

BIOLOGIA

- Evolução celular e o contexto social das células - célula procariótica: organização estrutural e “ensaios” dos processos metabólicos no reino monera. o estabelecimento das células eucarióticas: a compartimentação e seus aspectos morfofuncionais. o reino protista. divisão de trabalho, especialização e pluricelularidade.
- Processos vitais em organismos pluricelulares: uma visão integrada – sistemas de revestimento e sustentação. sistemas de nutrição, respiração, circulação e excreção. sistemas endócrino e nervoso: a integração orgânica. biossistemática dos pluricelulares.
- Genética e evolução conceitos (gene, loco, alelo, genótipo, fenótipo, homozigose e heterozigose). Leis de Mendel e suas extensões (dominância completa, dominância incompleta, codominância, alelismo múltiplo, ligação gênica e interação gênica). equilíbrio de hardy-weinberg. estrutura e duplicação do dna, transcrição e tradução. heranças genéticas. manipulação gênica (engenharia genética, transgenia, clonagem). teorias de evolução das espécies (lamarckismo, darwinismo, teoria sintética da evolução).
- Diversidade dos Seres Vivos Classificação e características morfológicas, fisiológicas e evolutivas dos grupos de seres vivos: Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animalia.

- Ecologia - conceitos básicos (biosfera, ecossistema, comunidade, população, habitat, nicho ecológico). sucessão ecológica. Componentes do ecossistema. Tipos e características dos biomas. Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas. Equilíbrio
- Ecológico. desequilíbrios ambientais (poluição, efeito estufa, diminuição da camada de ozônio, aquecimento global, bioinvasão etc.).
- Saúde como compreensão de vida - as epidemias e as endemias no Brasil. A “revolta da natureza”: doenças emergentes e reemergentes. Saúde coletiva

FÍSICA

- Grandezas físicas - Classificação e sistemas de unidades. Operações com grandezas vetoriais.
- Mecânica - Descrição cinemática do movimento do ponto material na reta e no plano: movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento circular uniforme, queda livre e lançamento de projéteis. Força e movimento: as leis de Newton e suas aplicações. Trabalho, potência, energia cinética, energia potencial e energia mecânica. A lei de conservação da energia e suas aplicações.
- Impulso e quantidade de movimento. A lei de conservação da quantidade de movimento. Sistemas de partículas, centro de massa, colisões. Gravitação universal e sistema solar. Mecânica dos fluidos: Hidrostática e Hidrodinâmica.
- Termodinâmica - Equilíbrio térmico e escalas termométricas. Dilatação térmica de sólidos e líquidos. Capacidade térmica e calor específico. Calor latente e mudanças de fase. Processos de transferência de calor. Equivalência entre calor e outras formas de energia: experimento de Joule. A 1ª lei da termodinâmica e suas aplicações. A 2ª lei da termodinâmica e o funcionamento das máquinas térmicas.
- Óptica geométrica – Os princípios da óptica geométrica e suas aplicações.
- Ondas – Fenômenos ondulatórios.
- Eletromagnetismo - Quantização e conservação da carga elétrica e processos de eletrização. Cargas elétricas em repouso: força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico. Cargas elétricas em movimento: corrente elétrica, diferença de potencial e resistência elétrica. Lei de Ohm, associação de resistores e Lei de Joule. Campo magnético de correntes e ímãs. Força magnética sobre cargas elétricas e sobre condutores percorridos por corrente elétrica. Capacitores. A indução eletromagnética e suas aplicações. O espectro eletromagnético.

QUÍMICA

- Estrutura e propriedades da matéria. Matéria e energia: Espécies químicas e mistura. Estrutura atômica da matéria: Átomos e partículas subatômicas. Elementos químicos. Número atômico, número de massa e isotopia. Distribuição eletrônica em níveis. Classificação periódica dos elementos químicos: a Tabela Periódica Moderna. Ligações químicas e a Teoria de Lewis. Alotropia. Funções Inorgânicas: ácidos, bases, óxido, sais e hidratos. Natureza dos compostos orgânicos: átomo de carbono e cadeias carbônicas. Funções Orgânicas: oxigenadas, nitrogenadas e hidrocarbonetos: identificação, nomenclatura, classificação e propriedades físicas dos compostos inorgânicos e orgânicos; Bioquímica: proteínas, glicídios e lipídios.
- Transformações físicas e químicas da matéria - Transformações de fases: fases sólida, líquida e gasosa. Teoria cinética dos gases. Soluções: conceito e classificação, concentrações. Número de oxidação: classificação das reações químicas: neutralização, oxidação, adição, análise, substituição, eliminação, combustão e polimerização.

Balaceamento de equações químicas. Energia nas transformações químicas: Termoquímica: conceito, entalpia. Eletroquímica: pilhas e baterias. Cinética das reações: velocidade e fatores que influenciam na velocidade das reações. Equilíbrio em meio aquoso: produto iônico da água, pH e POH, solubilidade e deslocamento de equilíbrio. Transformações Moleculares: Radioatividade: emissões radioativas naturais e artificiais. Processos de transformações: petróleo, biogás e carvão mineral.

- Estrutura dos compostos de carbono - Cadeias de carbono: Caracterização e representação da estrutura através de notação em bastão. Reconhecimento, caracterização, estrutura eletrônica (estrutura de Lewis) e representação espacial (notação em bastão) de estruturas saturadas e insaturadas, lineares, ramificadas e cíclicas (incluindo aromáticos). Conceituação de grupamento funcional. Reconhecimento, representação (notação em bastão) e nomenclatura (IUPAC) dos grupos monovalentes alifáticos saturados, aromáticos (fenila e benzila) e das seguintes funções: hidrocarbonetos, derivados halogenados, alcoóis, éteres, aldeídos, cetonas, fenóis, ácidos carboxílicos, ésteres, amidas e aminas. Nomenclatura vulgar de compostos de uso corrente. Isomeria em compostos orgânicos - Caracterização e representação de isômeros constitucionais e estereoisômeros. Diastereoisômeros (isômeros geométricos) e enantiômeros.
- Química, tecnologia e sociedade - Aspectos gerais da indústria química e seu impacto na economia. Utilização e obtenção de hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, cloro, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, amônia, óxido de cálcio, ácido clorídrico, ácido sulfúrico e ácido nítrico. Obtenção e utilização dos metais mais comuns e suas ligas. Reações químicas e nucleares como fonte de energia. Indústria petroquímica e carboquímica. Química na agricultura e na saúde. A química como criação humana e sua inserção histórica e social. O conhecimento químico e suas tecnologias na interação do ser humano com o meio ambiente. Aspectos éticos envolvendo o desenvolvimento e a utilização do conhecimento químico.